



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO GERAL
Nº0811/2024

A Prefeitura Municipal de Pedro Osório, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/2011, a qual estabelece o licenciamento ambiental de atividades de impacto local, pelo município, regulamentada pela Resolução CONSEMA nº372/2018 e suas alterações, pela Lei Municipal nº2904/2014, e após firmar convênio com a FEPAM, expede a presente AUTORIZAÇÃO, à Prefeitura Municipal de Pedro Osório, para manejo florestal SUPRESSÃO de 1 espécie de eucalipto, devido sua fragilidade, risco de queda iminente– na Rua 31 de Outubro nº12. Informo que para o manejo de espécies vegetais (poda) de exemplares em contato com a rede elétrica, a solicitação de manejo deve ser feita a CEEE – EQUATORIAL.

Diego Soares Duquia
Departamento de Meio Ambiente
Pedro Osório – RS.